



PORTARIA SEMAD Nº 033/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** a sumula nº 358/STJ que dispõe que o cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade; **CONSIDERANDO** o a sentença do processo judicial nº 0000856-06.2021.8.173420; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0100/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a retirada do desconto da pensão alimentícia do vencimento do senhor JOSE ERONILDO SANTOS, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.111-2, conforme decisão judicial do processo nº 0000856-06.2021.8.173420. ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

07 / 02 / 2022

60.070-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Funcionária

Tabira, 26 de janeiro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração